



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2247-CEPE, de 05 de junho de 2000.

**APROVA O PROJETO DO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM GESTÃO DE NEGÓCIOS  
DO ESPORTE.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 11 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

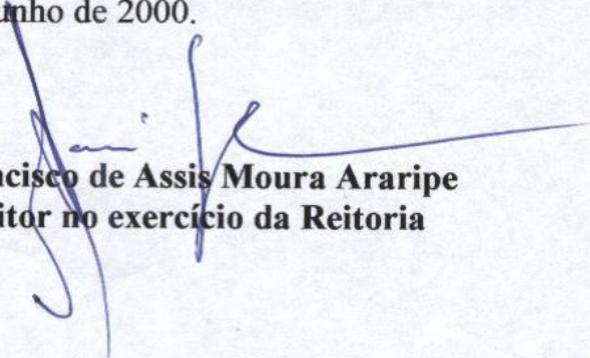
**Art. 1º** - Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em Gestão de Negócios do Esporte, proposto pelo Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde.

**Parágrafo único** – O Curso de que trata o caput deste artigo terá como Unidade Executora Financeira o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE-IEPRO.

**Art. 2º** - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Ciências da Saúde adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de junho de 2000.

  
**Prof. Francisco de Assis Moura Araripe**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria